



PROTOCOLO N° 1339/2025-2028

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 41, de 17 de junho de 2025

“Cria Medalha de Honra ao Mérito à Mulher Empreendedora no município de Luziânia e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a "Medalha de Honra ao Mérito à Mulher Empreendedora", no município de Luziânia, a ser celebrada em sessão solene, na Câmara Municipal de Luziânia, anualmente, em comemoração ao Dia da Mulher Empreendedora, no mês de novembro.

Parágrafo único - A data da sessão solene será definida anualmente pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Luziânia, preferencialmente de forma a coincidir ou se aproximar do Dia da Mulher Empreendedora, celebrado em 19 de novembro.

Art. 2º A Medalha de que trata esta Lei será concedida a mulheres que se destacam no cenário empreendedor do município de Luziânia, reconhecendo sua contribuição para o desenvolvimento econômico, social e cultural da cidade, bem como a superação de desafios e o exemplo de liderança e inovação.

§ 1º Cada Vereador(a) poderá indicar anualmente até 02 (duas) empreendedoras para receber a honraria.

§ 2º A escolha das homenageadas deverá considerar critérios como:

- I - Tempo de atuação no empreendedorismo em Luziânia;
- II - Relevância da atividade desenvolvida para a comunidade;
- III - Geração de emprego e renda no município;
- IV - Iniciativas inovadoras ou de impacto social;
- V - Reconhecimento e reputação na comunidade local.



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #dc42a68e33c36eb3a9f0d7842be933b329747c20bb95f509048431169273061bb9e9b9b2983c458c4bd87acd12ae6926
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatura eletronica/dc42a68e33c36eb3a9f0d7842be933b329747c20bb95f509048431169273061bb9e9b9b2983c458c4bd87acd12ae69269f1666ae41ac8e99db033fbd61d>

02



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

GABINETE VEREADORA DRA. CLAESE ROCHA

Art. 3º A solenidade de entrega da "Medalha de Honra ao à Mérito Mulher Empreendedora" será presidida pelo Presidente da Câmara Municipal ou por Vereador(a) por ele designado, e contará com a presença das autoridades municipais, dos agraciados, seus familiares e da comunidade em geral.

Art. 4º A Medalha será acompanhada de um certificado de honra com os seguintes dizeres: "A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, tem a honra de conceder a presente homenagem, nos termos da Resolução nº 756, de 7 de agosto de 2025, da vereadora Dra.Claese Rocha, aprovado por esta casa de leis, à senhora (nome da empreendedora). Pelo brilhante trabalho à frente de (nome da empresa ou empreendimento), em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados ao desenvolvimento econômico e social da cidade de Luziânia-GO."

Art. 5º A Medalha de Honra ao Mérito será confeccionada em metal na cor DOURADA, em formato circular com 65 (sessenta e cinco) milímetros de diâmetro e 4 (quatro) milímetros de espessura, com contorno na cor rosa de 6 (seis) milímetros, e terá as seguintes características:

I - anverso: ao centro, em alto relevo, o brasão do Poder Legislativo colorido; no semicírculo superior do contorno, em alto relevo, gravada a inscrição "Medalha de Honra ao Mérito à Mulher Empreendedora" e, no semicírculo inferior do contorno, em alto relevo, gravada a inscrição "Câmara Municipal de Luziânia";

II - reverso: ao centro, em alto relevo, um símbolo que represente o empreendedorismo e a inovação (sugestão: engrenagens, um cérebro com uma lâmpada, ou elementos gráficos que remetam a crescimento e negócios);

III - encimada por uma fita de gorgurão, na cor rosa (que representa a criatividade e a visão) com 40 (quarenta) centímetros de comprimento e 3 (três) centímetros de largura.

Art. 6º A referida sessão solene, ocorrerá na Câmara Municipal de Luziânia, com data e horário a serem definidos conjuntamente. Após a solenidade, será servido um coffee break com o intuito de promover uma confraternização entre os participantes.

Art. 7º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 17 dias do mês de junho de 2025.


VEREADORA DRA. CLAESE ROCHA - PP



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #dc42a68e33c36eb3a9f0d7842be933b329747c20bb95f509048431169273061bb9e9b9b2983c458c4bd87acd12ae6926e99db033fbd61d
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatura-eletronica/dc42a68e33c36eb3a9f0d7842be933b329747c20bb95f509048431169273061bb9e9b9b2983c458c4bd87acd12ae6926e99db033fbd61d>

03



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

GABINETE VEREADORA DRA. CLAESE ROCHA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer e valorizar o papel fundamental das mulheres empreendedoras no desenvolvimento do município de Luziânia. O empreendedorismo feminino tem crescido exponencialmente em todo o país, e em nossa cidade não é diferente. Mulheres com visão, determinação e criatividade têm transformado ideias em negócios, gerando empregos, movimentando a economia local e inspirando outras mulheres a buscarem sua independência financeira e profissional.

As mulheres empreendedoras enfrentam desafios únicos, que vão desde a conciliação da vida profissional com a familiar até a superação de barreiras de gênero e acesso a recursos. A criação desta medalha é uma forma de expressar o reconhecimento do Poder Legislativo municipal por essa resiliência, coragem e capacidade de inovação.

Homenagear essas mulheres é, acima de tudo, incentivar o empreendedorismo feminino, promover a igualdade de oportunidades e destacar a importância da presença feminina em todos os setores da nossa economia. Ao celebrar suas conquistas, a Câmara Municipal de Luziânia fortalece o tecido social e econômico, mostrando que a dedicação e o trabalho árduo são pilares para a construção de uma sociedade mais justa e próspera.

Por conhecer e reconhecer este árduo trabalho e por acreditar no potencial transformador do empreendedorismo feminino, esta vereadora, conta com a aprovação de todos os nobres pares desta seleta casa de leis, assim como também, com o Poder Executivo Municipal, para que possamos coroar nossas mulheres empreendedoras do município de Luziânia com esta honraria.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 17 dias do mês de junho de 2025.


VEREADORA DRA. CLAESE ROCHA - PP



DESPACHO


Item: Projeto de Resolução nº 41/2025

Autoria: Dra. Claese Rocha - PP

Ementa: “Cria Medalha de Honra ao Mérito à Mulher Empreendedora no município de Luziânia e dá outras providências.”

Encaminho o presente projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ, para emissão de parecer.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 17 de Junho de 2025.


Vereador FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 29ª Sessão Ordinária

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.
Hash SHA512 do documento original: #4ff198a38ba2ff15eaa883af025141176b172c86c3eff95e31255e65254bb93dd77600824b935c079f4e216e92c159514a729f175acd57e07eb99e4c78dd7ae
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/4ff198a38ba2ff15eaa883af025141176b172c86c3eff95e31255e65254bb93dd77600824b935c079f4e216e92c159514a729f175acd57e07eb99e4c78dd7ae>





Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #5603b0c3b010f4a0d18c097e2c35bf7f80866ff15e6e0183abf5bab3da8f7820933bbfe0ad5971f80c99c263a7e76669d5
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatureletronica/5603b0c3b010f4a0d18c097e2c35bf7f80866ff15e6e0183abf5bab3da8f7820933bbfe0ad5971f80c99c263a7e76669d56734b90a942ff75fc139>

05



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ

Proposta: Projeto de Resolução n.º 41, de 17 de Junho de 2025.

Autoria: Dra. Claese Rocha - PP

Ementa: “Cria Medalha de Honra ao Mérito à Mulher Empreendedora no município de Luziânia e dá outras providências.”

DESPACHO

Encaminho o presente projeto para o relator desta comissão, **Vereador Dr. Dênis Meireles - UNIÃO**, para emissão de parecer.

Gabinete do Vereador Dr. Dênis Meireles - UNIÃO, 05 de agosto de 2025.

DÊNIS DA COSTA MEIRELES
Presidente da CCJ



Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ

PARECER

Proposta: Projeto de Resolução n.º 41, de 17 de Junho de 2025.

Autoria: Dra. Claese Rocha - PP

Da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ**, Projeto de Resolução de autoria do Dra. Claese Rocha - PP que, “Cria Medalha de Honra ao Mérito à Mulher Empreendedora no município de Luziânia e dá outras providências.”.

I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 50 do Regimento Interno.

II – Conclusão

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ** em reunião realizada em 05 de agosto de 2025, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição e na Lei Orgânica Municipal.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

DÊNIS DA COSTA MEIRELES
Relator(a) da CCJ

EVERALDO MEIRELES RORIZ
Vice-presidente da CCJ

CLAESE MARIA DA RÓCHA
Membro da CCJ

TIAGO RIBEIRO MACHADO
Membro da CCJ



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #d54fdfdb2db5751b8a8108eece221177b5493b02ccd33ddb81cf33b27ec83d90d6d87e1eae75815ff7f4619c8ce49733
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatura eletrônica/d54fdfdb2db5751b8a8108eece221177b5493b02ccd33ddb81cf33b27ec83d90d6d87e1eae75815ff7f4619c8ce4973352a5e68dde3a82c>

07



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Membro da CCJ



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #9a5ef3f11f53c0af00ee903e2b7be3f895149379e830b2ca9d1529306592a8709b1c36310969217f4170aacf88183ec0f473be52a45696
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatura-eletronica>

08

b6273be52a45696
cf88183ec0f4ca0d20cfd8b62



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

DESPACHO


Item: Projeto de Resolução nº 41/2025

Autoria: Dra. Claese Rocha - PP

Ementa: “Cria Medalha de Honra ao Mérito à Mulher Empreendedora no município de Luziânia e dá outras providências.”

Inclua-se a presente proposição na ordem do dia da 31ª Sessão Ordinária, para votação em plenário.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 05 de Agosto de 2025.


Vereador FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 31ª Sessão Ordinária





Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #c532cdf4649ba70b9d0c2992e316ffidca26de8bb77c49624d3867e2d81ef6850fa082a05ec822829d7b89850a2ba58ad4
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/c532cdf4649ba70b9d0c2992e316ffidca26de8bb77c49624d3867e2d81ef6850fa082a05ec822829d7b89850a2ba58ad44d31cef999d9131fc70f3bf52ec>

09

9131fc70f3bf52ec
550a2ba58ad4d31cef999d9131fc70f3bf52ec



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

SUBSCRIÇÃO

Item: Projeto de Resolução nº 41/2025

Autoria: Dra. Claese Rocha - PP

Ementa: “Cria Medalha de Honra ao Mérito à Mulher Empreendedora no município de Luziânia e dá outras providências.”

Por meio deste, o(a) vereador(a) Tiago Machado - Republicanos, na forma regimental, subscreve em apoio ao presente projeto.

, 05 de Agosto de 2025.


Vereador(a) TIAGO MACHADO - REPUBLICANOS





Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #ca185ba8a5d677f3893947761cc104c9d8214b1e5bc99fdd4f08174367e54efecbfd712bd8a2947ae1981b75d28347ae
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/ca185ba8a5d677f3893947761cc104c9d8214b1e5bc99fdd4f08174367e54efecbfd712bd8a2947ae1981b75d28347ae>
89b1fe66bc167

11

9c589b1fe66bc167
b75d28347ae4e227540ca
9c5



Márcia Elaine Meireles Silva

VEREADORA MÁRCIA MEIRELES - AVANTE
Segundo(a) Secretário(a) da 31ª Sessão Ordinária



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #1679eb9aca60d8af02eef3527e17745145e6e9588ee3137b1b3c0ebeb6d34ecafac6e320bf5d5843daa91085f0b8507b21895467de6f8b
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/1679eb9aca60d8af02eef3527e17745145e6e9588ee3137b1b3c0ebeb6d34ecafac6e320bf5d5843daa91085f0b8507b21895467de6f8b>

12



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia - CFE

Proposta: Projeto de Resolução n.º 41, de 17 de Junho de 2025.

Autoria: Dra. Claese Rocha - PP

Ementa: “Cria Medalha de Honra ao Mérito à Mulher Empreendedora no município de Luziânia e dá outras providências.”

DESPACHO

Encaminho o presente projeto para o relator desta comissão, **Vereador Maia - PC DO B**, para emissão de parecer.

Gabinete do Vereador Everson Roriz - MDB, 07 de agosto de 2025.

EVERSON RORIZ
Presidente da CFE



Comissão de Finanças, Orçamento e Economia - CFE

PARECER

Proposta: Projeto de Resolução n.º 41, de 17 de Junho de 2025.

Autoria: Dra. Claese Rocha - PP

Da **Comissão de Finanças, Orçamento e Economia - CFE**, Projeto de Resolução de autoria do Dra. Claese Rocha - PP que, “Cria Medalha de Honra ao Mérito à Mulher Empreendedora no município de Luziânia e dá outras providências.”.

I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 50 do Regimento Interno.

II – Conclusão

A **Comissão de Finanças, Orçamento e Economia - CFE** em reunião realizada em 07 de agosto de 2025, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição e na Lei Orgânica Municipal.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

EVERSON RORIZ
Presidente da CFE

PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Vice-presidente da CFE

SÉRGIO PINTO AFFONSO
Membro da CFE

DERNIVAL DA CRUZ MAIA
Relator(a) da CFE



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #049fa13e9c0d6cc2b55a773170455983aec48ec6e8100a35dab86d0f4de118218a22b0e5dfd3d263db488f02267644d6f
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/049fa13e9c0d6cc2b55a773170455983aec48ec6e8100a35dab86d0f4de118218a22b0e58176759786c8>

14

#4798176759786c8
#02267644d6fa122674cfi
#4798176759786c8



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

maria da rocha
CLAESE MARIA DA RÓCHA
Suplente da CFE



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #e534adaada0f3eac7cfde1491d2a1fb8bd87bbe426e46a3121fe4de8be03ddcc13c5bbccd38931797331b75039cb0cfae306c3f15eed93e7
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/#e534adaada0f3eac7cfde1491d2a1fb8bd87bbe426e46a3121fe4de8be03ddcc13c5bbccd3f15eed93e7>

15

#306c3f15eed93e7
75039cb0cfae40dc12e50c306c3f15eed93e7



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

DESPACHO


Item: Projeto de Resolução nº 41/2025

Autoria: Dra. Claese Rocha - PP

Ementa: “Cria Medalha de Honra ao Mérito à Mulher Empreendedora no município de Luziânia e dá outras providências.”

Inclua-se a presente proposição na ordem do dia da 32ª Sessão Ordinária, para votação em plenário.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 07 de Agosto de 2025.


Vereador FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 32ª Sessão Ordinária





Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #85d51ac5270fd6fff98fd1d7fd172b0a6805833637d8f46d85bdc86d69f40398f427987267347df70677ef7b8069495867c14441ea5ed0
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/85d51ac5270fd6fff98fd1d7fd172b0a6805833637d8f46d85bdc86d69f40398f427987267347df70677ef7b8069495867c14441ea5ed0>

17

808c14441ea5ed0
7b8069495867723ec1ccf9
808



VEREADOR MAIA - PC DO B
Segundo(a) Secretário(a) da 32ª Sessão Ordinária